

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 001/2023-DESP, vem emitir a presente declaração de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO*, para **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassado em quatro parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), repassado conforme discriminado na Lei Municipal de Nº1026 de 15 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do **art. 31 da lei 13.019 e suas alterações e Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993**, vem comunicar o Sr. RENATO PEREIRA ARAÚJO – Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 16 de janeiro de 2023.

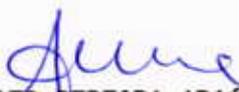

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** de licitação nº 001/2023-DESP, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação de chamamento público, para Associação Esportiva CRATEÚS ESPORTE CLUBE, que tem como objeto a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).**

Crateús - CE, 17 de janeiro de 2023.


RENATO PEREIRA ARAÚJO

Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 001/2023-DESP

O Município de Crateús, através da SECRETARIA DO DESPORTO, publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO DESPORTO

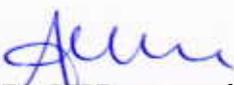
Dotação Orçamentária: 40.40.27.812.0616.2134 – INCENTIVO AO DESPORTO NO AMBITO DO MUNICIPIO– fonte de recursos – 500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

FAVORECIDO: CRATEÚS ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ n.º 04.393.501/0001-36, com sede na Rua Agamenon Machado, 640, CEP 63.700-000 - Cidade Nova - Crateús - Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassado em quatro parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), repassado conforme discriminado na Lei Municipal de Nº1026 de 15 de dezembro de 2022.

Crateús (CE), 17 de janeiro de 2023.


RENATO PEREIRA ARAÚJO

Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade Chamamento Publico n.º 001/2023-DESP, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), foi afixado no dia 17 de janeiro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús (GE), 17 de janeiro de 2023.


RENATO BEREIRA ARAÚJO

Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto